

LEIS E DECRETOS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

EDUARDO DE SOUSA MONTEIRO, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUIS FRANCISCO DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar I, símbolo DAS-1, do Hospital Regional de Campo Maior, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

DECRETOS DE 07 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0026784-0/2009, de 10 de setembro de 2009, da Secretaria da Saúde, bem como no Ofício nº 21.000-2033/2009/GAB/SEAD, de 23 de setembro de 2009, da Secretaria da Administração,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ÉLTON FRANCISCO ARAÚJO SOUZA**, Matrícula nº 208.128-8, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços de Vigilância, Classe I, Padrão A, lotado no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - Parnaíba - PI., do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 002223, de 17 de setembro de 2009, da Secretaria da Saúde,

RESOLVE, exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 18, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 84, de 07 de maio de 2007, **PAULO HENRIQUE CARVALHO COSTA**, do CARGO: Médico – Medicina Intensiva, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde.

SECRETARIA DAS CIDADES

DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDINA PIRES DE SOUSA, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SELENIA MARIA ALVES DOS SANTOS DE MIRANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2009.

OF. 1505 a 1506

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

ATOS DA EXMA SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM: 15.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” c/c o Art. 3º, § 2º da EC nº 41/03, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **RAINILDE AGUIAR LOUZEIRO**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Nível “D”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 074631-2, com os proventos de **R\$ 334,20 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 18.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/095, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA ELIZA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão “E”**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 050431-9, com os proventos de **R\$ 569,80 (QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM: 14.09.09

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NAZIR MENEZES BARROS**, ocupante do cargo de **Professora, Classe “SL”, Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 061358-4, com os proventos de **R\$ 1.659,41 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.